



RESOLUÇÃO Nº 1.011, DE 12 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a apreciação das Contas do Poder Executivo Municipal de Ituiutaba-MG, relativo ao Exercício Financeiro de 2002, e dá outras providências

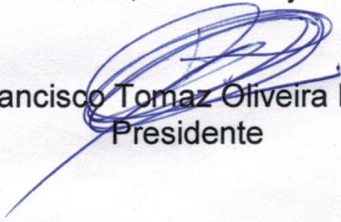
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Com base na Subseção II, art. 227 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ituiutaba/MG, e ainda o Capítulo IV, Art. 30 e 31, parágrafo 2º, da Constituição da República, fica APROVADA AS CONTAS, conforme Parecer Prévio da lavra do Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ao Exercício Financeiro de 2002, sob responsabilidade do gestor o Srº. Público Chaves.

Art. 2º. Em razão desta decisão, a Secretária da Câmara Municipal deverá dar após decisão soberana do Plenário, ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, enviando-lhes cópias das Atas e da presente Resolução.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, o presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2015.


Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente